

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal	5
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	6
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	7
c) Superintendência de Segurança Operacional	8
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	9
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Administração e Finanças	11
g) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
h) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
i) Superintendência de Gestão de Pessoas	15
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA**1 - PORTARIA Nº 2097, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e tendo em vista o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório dos servidores do Quadro Efetivo desta Agência, abaixo identificados, aprovados e confirmados nos seus respectivos cargos, de acordo com análise dos processos de homologação realizada pela Comissão de Acompanhamento da Avaliação do Estágio Probatório.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CLASSE	PADRÃO
IAMAKAUE DE ALMEIDA	1732758	ANALISTA ADMINISTRATIVO	A	II
FABIO LESSA PEREIRA	1817112	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	II

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC**Corregedoria****1 - PORTARIA Nº 2.085, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.**

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada mediante Portaria nº 400, de 1º de março de 2012, publicada no BPS nº 9, de 2 de março de 2012, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1870, de 18 de julho de 2013, publicada no BPS nº 29, de 19 de julho de 2013, referente ao Processo nº 60800.043880/2011-86, ante as razões apresentadas no Ofício nº 23/CS, de 12 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

2 - PORTARIA Nº 2.086, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada mediante Portaria nº 401, de 1º de março de 2012, publicada no BPS nº 9, de 2 de março de 2012, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1866, de 18 de julho de 2013, publicada no BPS nº 29, de 19 de julho de 2013, referente ao Processo nº 00058.008372/2012-61, ante as razões apresentadas no Ofício nº 34/CS, de 12 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

3 - PORTARIA Nº 2.087, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1059, de 25 de abril de 2013, publicada no BPS nº 17, de 26 de abril de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1602, de 20 de junho de 2013, publicada no BPS nº 25, de 21 de junho de 2013, referente ao Processo Administrativo nº 00058.024893/2013-46, ante as razões apresentadas no Ofício nº 05/CPAD/ANAC, de 14 de agosto de 2013.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

4 - PORTARIA Nº 2.088, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1592, de 20 de junho de 2013, publicada no BPS nº 25, de 21 de junho de 2013, referente ao Processo Administrativo nº

00058.045326/2013-23, ante as razões apresentadas no Ofício nº 02/CPAD, de 12 de agosto de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

5 - PORTARIA Nº 2.089, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1843, de 13 de setembro de 2012, publicada no BPS nº 37, de 14 de setembro de 2012, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1600, de 20 de junho de 2013, publicada no BPS nº 25, de 21 de junho de 2013, referente ao Processo Administrativo nº 00058.069163/2012-93, ante as razões apresentadas no Ofício nº 015/CPAD/ANAC, de 15 de agosto de 2013.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

6 - PORTARIA Nº 2.090, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada mediante Portaria nº 399, de 1º de março de 2012, publicada no BPS nº 9, de 2 de março de 2012, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1867, de 18 de julho de 2013, publicada no BPS nº 29, de 19 de julho de 2013, referente ao Processo nº 60800.031741/2011-18, ante as razões apresentadas no Ofício nº 16/CSI/031741/ANAC, de 15 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

7 - PORTARIA Nº 2.105, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do artigo 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor MÁRCIO SANTOS GUIMARÃES, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1654323, designado pela Portaria nº 2036, de 4 de outubro de 2012, publicada no BPS nº 40, de 5 de outubro de 2012, da função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00058.053967/2012-71;

Art. 2º Designar o servidor FABRÍCIO SOUSA RÊGO, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 01630581, para substituir o servidor ora dispensado;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

8 - PORTARIA Nº 2.106, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do artigo 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor MÁRCIO SANTOS GUIMARÃES, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1654323, designado pela Portaria nº 2037, de 4 de outubro de 2012, publicada no BPS nº 40, de 5 de outubro de 2012, da função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 60800.100455/2011-00;

Art. 2º Designar o servidor FABRÍCIO SOUSA RÊGO, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 01630581, para substituir o servidor ora dispensado;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

9 - PORTARIA Nº 2.107, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do artigo 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor MÁRCIO SANTOS GUIMARÃES, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1654323, designado pela Portaria nº 2800, de 20 de dezembro de 2012, publicada no BPS nº 51, de 21 de dezembro de 2012, da função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 60800.023475/2008-46;

Art. 2º Designar o servidor FABRÍCIO SOUSA RÊGO, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 01630581, para substituir o servidor ora dispensado;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

Gerência-Geral de Ação Fiscal

1 - PORTARIA Nº 2.047, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA GERÊNCIA-GERAL DE AÇÃO FISCAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 37-B do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e também a Portaria nº 2915, de 27 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Subdelegar aos servidores abaixo a administração de patrimônio e coordenação de pessoal da unidade do Núcleo Regional de Aviação Civil de Salvador, no Aeroporto Internacional Dep. Luís Eduardo Magalhães, em Salvador.

I – Titular: LUCIANO CESAR BRITO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1587040;

II – Substituto: ALEXANDRE PINTO ADAN, matrícula SIAPE nº 2437684.

Art. 2º Na coordenação de pessoal, os supramencionados servidores serão responsáveis pela elaboração de escalas, coordenação de folgas e férias, verificação e homologação da folha de frequência, e demais atividades referentes à administração de pessoal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 22, de 3 de janeiro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.8 nº 1 de 4 de janeiro de 2013.

MARCELO DE SOUZA CARNEIRO LIMA

2 - PORTARIA Nº 2.051, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA GERÊNCIA-GERAL DE AÇÃO FISCAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 37-B do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e também a Portaria nº 2915, de 27 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Subdelegar a servidora CÁTIA BORGES FRANCO BERNARDO, matrícula SIAPE nº 0213520, a administração de patrimônio e coordenação de pessoal da unidade do Núcleo Regional de Aviação Civil de Macaé.

Art. 2º Na coordenação de pessoal, a servidora será responsável pela elaboração de escalas, coordenação de folgas e férias, verificação e homologação da folha de frequência, e demais atividades referentes à administração de pessoal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2333, de 1º de Novembro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.7 nº 44 de 1º de Novembro de 2012.

MARCELO DE SOUZA CARNEIRO LIMA

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado

1 - PORTARIA Nº 2.052, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ACOMPANHAMENTO DE MERCADO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, designada pela Portaria nº 1.819, de 20 de setembro de 2011, no uso da competência outorgada pelo art. 99, IV, do Regimento Interno da ANAC, com a redação dada pela Resolução nº 134, de 19 de janeiro de 2010 e em conformidade com os artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 1967; com o artigo 2º do Decreto nº 83.937, de 1979 e com os artigos 11 a 14 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º - Delegar ao Gerente Técnico de Assessoramento, da Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado, a competência para administrar o pessoal em exercício na citada Superintendência, de acordo com as normas disciplinares e de gestão de recursos humanos da Agência, exceto para realizar avaliações de desempenho e de estágio probatório.

Art. 2º - Determinar que este ato seja registrado nos assentos funcionais do citado pessoal, após publicação no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS.

DANIELLE PINHO SOARES ALCÂNTARA CREMA

Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária

1 - PORTARIA Nº 2.092, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a delegação de competência no âmbito da Gerência de Fiscalização Aeroportuária – GFIS.

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO AEROPORTUÁRIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 953, de 12 de maio de 2011, resolve:

Art. 1º Delegar à servidora Isabela Cristina Diniz Baruffi, CCT V, matrícula SIAPE nº 1765573, na qualidade de titular, e ao servidor Phelipe Medeiros da Rocha, matrícula SIAPE nº 1765364, na qualidade de substituto, ambos Especialistas em Regulação de Aviação Civil, as seguintes atribuições:

I. proposição de critérios para programação de inspeções aeroportuárias;

II. proposição de critérios para escala de inspetores;

III. aprovação de programação e escala de inspeções aeroportuárias;

IV. solicitação de apoio de transporte terrestre para equipes de inspeção;

V. determinação de abertura de processos administrativos referentes a cobrança de TFAC para inspeções de responsabilidade desta GFIS;

VI. determinação de abertura de processos administrativos a partir da lavratura de autos de infração por inspetores da GFIS, controle de notificações de autuados, controle de recebimento de defesa, emissão de declaração de intempestividade e encaminhamento para análise em primeira instância;

VII. proposição de critérios para indicação de servidores para oportunidades de capacitação;

VIII. planejamento e controle da capacitação dos servidores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO OTAVIO RIBEIRO UHEBE

Superintendência de Segurança Operacional**1 - PORTARIA Nº 2.074, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.**

Cria o Grupo de Trabalho para revisão do processo de aprovação de LoA PBN.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL E O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem, respectivamente, o inciso I do art. 43 e o inciso I do art. 53 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolvem:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho com a finalidade de revisar o processo de aprovação de LoA PBN e criar uma proposta para otimizar emissão deste documento.

Parágrafo Único A proposta de atualização deverá ser apresentada em até 6 (seis) meses (prazo prorrogável em igual período) contatos da data de publicação da portaria.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor o referido grupo de trabalho:

- I - Savio di Pablo Saliba Ferreira – SSO/GVAG, na qualidade de coordenador titular;
- II - Felipe José Melfi Pizano – SSO/GVAG, na qualidade de coordenador suplente;
- III - Rodrigo César Primon Savazzi – SSO/GVAG;
- IV - Leonardo Felipe Borges de Azevedo – SSO/GPEL;
- V - Jaime Soares do Nascimento – SSO/GCCI;
- VI - João Marcelo de Castro Monteiro – SAR/GGAC;
- VII – Wanthuyr José Zanotti Filho – SSO/GAAS; e
- VIII – Letícia Paraguassu Amaral – SAR/GGCP.

Parágrafo Único: As reuniões ordinárias do Grupo de Trabalho acontecerão sob demanda do coordenador.

Art. 3º Ao término do estudo, o Grupo de Trabalho deverá apresentar um relatório final, contendo a conclusão do trabalho, ao Gerente de Vigilância de Operações de Aviação Geral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES
Superintendente de Segurança Operacional

DINO ISHIKURA
Superintendente de Aeronavegabilidade

2 - PORTARIA Nº 2.108, DE 16 DE AGOSTO DE 2013. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos nº 001-008/SSO, Revisão 01.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 38 da

Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00065.068662/2013-55, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos nº 001-008/SSO, Revisão 01 (MPR-001-008/SSO, Revisão 01), intitulado “Procedimentos de emissão, expedição e processamento de autos de infração no âmbito da Superintendência de Segurança Operacional”.

Parágrafo único. O Manual de que trata este artigo encontra-se disponível em sua página “Manuais de Procedimentos” (endereço eletrônico www.anac.gov.br/biblioteca/manuaisProcedimentos.asp), na rede mundial de computadores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

(*) Ver MPR-001-008/SSO, Revisão 01 – Anexo ao BPS.

3 - RETIFICAÇÃO

Da Portaria nº 1.638, de 27 de junho de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.8, nº 26, de 28 de junho de 2013, onde se lê: “Art.1º Delegar competência ao servidor Célio Eugênio de Abreu Júnior da Superintendência de Segurança Operacional (SSO) para exercer as seguintes atividades como ponto focal do Programa de Qualificação Avançada (AQP), no âmbito da Gerência de Certificação de Operações de Transporte Aéreo (GCTA):”, leia-se: “Art.1º Delegar competência ao servidor Célio Eugênio de Abreu Júnior da Superintendência de Segurança Operacional (SSO) para exercer as seguintes atividades como ponto focal do Programa de Qualificação Avançada (AQP), no âmbito da Superintendência de Segurança Operacional (SSO):”.

Superintendência de Aeronavegabilidade

1 - PORTARIA Nº 2.048, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

Revoga designação de servidor para exercer as prerrogativas de INSPAC Aeronavegabilidade.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Revogar a designação para exercer as prerrogativas da função de INSPAC AERONAVEGABILIDADE do servidor abaixo relacionado:

Nome	Cred.	Motivo
Frederico Alves Silva Ribeiro	A-1886	Remoção para SRE – Portaria nº 1817, de 16/07/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

2 - PORTARIA Nº 2.093, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

O GERENTE DE AERONAVEGABILIDADE DE TRANSPORTE AÉREO, no uso das atribuições outorgadas pela Portaria nº 1249, de 29 de junho de 2011, e tendo em vista o que consta no TERMO DE ACORDO Nº 02/2012 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 09 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º - Publicar a relação dos servidores autorizados a compensar horas não trabalhadas, em razão da adesão ao movimento grevista, no dia 17 ou 18 de agosto de 2013, considerando a necessidade de análise de processos prejudicados pela paralisação.

DANIEL KOHWALTER CATARINO	SÃO PAULO - SP
EDMILSON APARECIDO MARTINS	SÃO PAULO - SP
FÁBIO OIKAWA DOS SANTOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
LUCIANO BERNARDO	SÃO PAULO - SP
NÁDIA MANGOLINI CARVALHO	SÃO PAULO - SP
RAFAEL ASSUNÇÃO DOS SANTOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO VALENTE PEREIRA LIMA

3 - PORTARIA Nº 2.094, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

O GERENTE TÉCNICO DE PROCESSO NORMATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009 e suas alterações e considerando o que consta no TERMO DE ACORDO Nº 02/2012 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 9 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º - Autorizar o servidor BRUNO HIDALGO RODRIGUES a compensar horas não trabalhadas em razão da adesão ao movimento grevista, conforme segue:

DATA	HORÁRIO	LOCAL
10/08/2013	07h00 às 16h00	São José dos Campos - SP
17/08/2013	07h00 às 16h00	São José dos Campos - SP
24/08/2013	07h00 às 16h00	São José dos Campos - SP
31/08/2013	07h00 às 16h00	São José dos Campos - SP

Art. 2º – Fica convalidada a compensação de horas praticada pelo servidor no dia 10 de agosto de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 2.077 DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LIANA ALCÂNTARA SILVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1580952, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4564, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 026/ANAC/2013, firmado com a WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 06.091.637/0001-17, que tem por objeto prestação de serviços de copeiragem, compreendendo a disponibilização de mão-de-obra nas categorias funcionais de serviços de copeira e garçom, compreendendo todos os insumos previstos, equipamentos e utensílios necessários à execução do serviço nas dependências da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) em Brasília/DF.

Art. 2º Designar a servidora THAIS CAVALCANTI DE MELO, Matrícula SIAPE nº 1820197, CPF nº ***.***.***-** contato telefônico nº (61) 3314-4581, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo Fiscal do Contrato nº 026/ANAC/2013, a partir de 1º de agosto de 2013.

Art. 4º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

2 - PORTARIA Nº 2.078 DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do

art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as respectivas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RAFAEL PEREIRA SCHERRE, Matrícula SIAPE nº 1591280, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314- 4435, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 32/ANAC/2013, firmado com a THOMSON REUTERS SERVIÇOS ECONÔMICOS LTDA., CNPJ nº 29.508.686/0004-50, que tem por objeto o serviço de prestação de informações econômico-financeiras, disponibilizadas por meio de acesso ao sistema *Datastream*.

Art. 2º Designar o servidor ALEXANDRE MENDES COSTA, Matrícula SIAPE nº 1764778, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314- 4437, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5, nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

3 - PORTARIA Nº 2.079, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 044/ANAC/2012, firmado com a empresa B2BR – BUSINESS TO BUSINESS INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 01.162.636/0001-00, cujo objeto consiste na prestação de serviços continuados de apoio técnico especializado referente às atividades de desenvolvimento de sistemas, apoio e suporte às atividades de planejamento de contratações, arquitetura, gestão de configuração, administração de dados e mapeamento de processos, na modalidade presencial, nas dependências da ANAC.

I – Gestor do Contrato:

a) RAJIV GEEVERGHESE, matrícula SIAPE nº 1740627, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4275, como Titular; e,

b) JOSÉ ANTÔNIO LIMA E SILVA, matrícula SIAPE nº 662683, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4193, como Substituto.

II – Fiscal Requisitante do Contrato:

- a) MAURO DANIEL MESQUITA NUNES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1817152, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5905, como Titular; e,
b) FABIO ALBERTO COSTA DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 1743827, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5933, como Substituto.

III – Fiscal Técnico do Contrato:

- a) FABIO ALBERTO COSTA DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 1743827, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5933, como Titular; e,
b) MAURO DANIEL MESQUITA NUNES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1817152, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5905, como Substituto.

IV – Fiscal Administrativo do Contrato:

- a) CARLOS HIROAKI OBA, matrícula SIAPE nº 1737015, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4551, como Titular; e,
b) HUGO FERNANDO VIEIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1295805, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4512, como Substituto.

Art. 2º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na IN SLTI/MPOG nº 04 de 12 de novembro de 2010, subsidiadas pelas atribuições previstas no Capítulo III, do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, naquilo que não contrariar a referida IN.

Parágrafo Único. O Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, de que trata o *caput* desse artigo, foi aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5, nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.548, de 13 de junho de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.8, nº 24, de 14 de junho de 2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

4 - PORTARIA Nº 2080, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WALBER DE SOUZA GUIMARÃES FILHO, Matrícula SIAPE nº 1575173, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4305, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 30/ANAC/2013, firmado com a empresa Qualidade Eventos Especiais Ltda., CNPJ nº 02.378.056/0001-00, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de eventos a serem realizados pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), sob demanda, nas localidades estabelecidas no Anexo

“A” - Termo de Referência, do edital de Pregão Eletrônico nº 17/ANAC/2013, de acordo com o tipo de evento, compreendendo planejamento operacional, organização, execução e acompanhamento, consoante condições e especificações constantes deste Contrato.

Art. 2º Designar a servidora DANIELA CERVO DE TOLOZA, Matrícula SIAPE nº 1450127, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314- 4313, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5, nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

5 - PORTARIA Nº 2084, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VIII do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, o art. 9º, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa nº 4, de 12 de novembro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI/MPOG e conforme consta nos autos do processo nº 00058.062605/2013-51, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação visando à aquisição de equipamentos de armazenamento de dados, conforme a seguir:

I – PAULO SÉRGIO NUNES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1742644, como Integrante Requisitante,

II – GERVÁSIO DA SILVA ANTÔNIO, matrícula SIAPE nº 1823714 , como Integrante Técnico e;

III – WALLACE MOREIRA BASTOS, matrícula SIAPE nº 1292296, como Integrante Administrativo.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 4/10/SLTI/MPOG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congêneres, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

Superintendência de Gestão de Pessoas**1 - PORTARIA Nº 2.072, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e o inciso XI da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, combinado com o inciso I do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto na alínea “a” do inciso I do artigo 2º e o inciso I do artigo 7º da Instrução Normativa nº 69, de 02 de abril de 2013, e tendo em vista o constante no Processo nº 00058.054405/2013-25, resolve:

Art. 1º - Remover, de ofício, o servidor TIAGO MARSILI FRICKE, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, Classe A, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 1651373, da Gerência Técnica de Normatização e Sistemas – GTNS da Gerência de Normas, Padrões e Sistemas - GNPS, da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária – SIA, no Rio de Janeiro/RJ, para a Corregedoria - CRG, no Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

2 - PORTARIA Nº 2.076, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, bem como a delegação constante na Portaria ANAC nº 53, de 10 de janeiro de 2013, combinados com o art. 98, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, § 1º do artigo 5º do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995 e a Orientação Normativa DENOR nº 6, de 14 de maio de 1999, e tendo em vista o contido no processo nº 00058.060035/2013-65, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial ao servidor MARCOS VINICIUS NEVES ALMEIDA, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula 1497019, lotado na Gerência Técnica de Gestão da Informação – GTGI, da Superintendência de Administração e Finanças – SAF, a contar do dia 2 de agosto de 2013 até o dia 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º O servidor cumprirá jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias, independentemente de compensação.

Art. 3º Compete à chefia imediata do servidor o controle e a fiscalização do cumprimento da jornada especial.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

3 - EDITAL N° 7, DE 16 DE AGOSTO DE 2013**SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS EM IDIOMAS - EXERCÍCIO 2013
(RETIFICAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DO RESULTADO FINAL – SEGUNDA ETAPA)**

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93-C do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução N.º 245, de 4 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União N.º 175, Seção 1, págs. 2-6, de 10 de setembro de 2012, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria N.º 2.110, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 N.º 41, de 11 de outubro de 2012, torna público o resultado final da segunda etapa do processo seletivo para concessão de Bolsa de Estudos em Idiomas – português, inglês, espanhol, francês, alemão e mandarim, referente ao exercício de 2013, em continuação ao Edital n° 6/SGP, de 26 de julho de 2013.

1. Na relação dos pedidos aprovados do Edital n° 6/SGP, de 26 de julho de 2013,

onde se lê:

Nome do Servidor	Provisão
BRUNO SILVA DALCOLMO	R\$ 2.000,00
DIANA HELENA FERREIRA	R\$ 720,00
EDUADO PACHECO CRUZ SILVA	R\$ 1.460,16
ELENJUCE FERREIRA DIAS VALENTIN	R\$ 1.440,00
JULIO SHIZUO SADO	R\$ 1.440,00
LEONARDO GONCALVES COUTINHO	R\$ 2.200,00
LEONARDO MACEDO RODRIGUES CASCARDO	R\$ 1.800,00
LUCIANO CESAR BRITO DE ALMEIDA	R\$ 2.194,00
NEVERTON ALVES DE NOVAIS	R\$ 1.845,00
OTHAVIO LUIS DE SOUSA	R\$ 1.080,00
RAFAEL BRAGA DE MELO	R\$ 1.845,00
RICARDO SENRA DE OLIVEIRA	R\$ 1.800,00
RONALDO FERNANDES NOGUEIRA DE ARAUJO	R\$ 1.440,00

leia-se:

Nome do Servidor	Provisão
BRUNO SILVA DALCOLMO	R\$ 2.200,00
DIANA HELENA FERREIRA	R\$ 900,00
EDUARDO PACHECO CRUZ SILVA	R\$ 1.460,16
ELENJUCE FERREIRA DIAS VALENTIN	R\$ 1.850,00
JULIO SHIZUO SADO	R\$ 1.536,00
LEONARDO GONÇALVES COUTINHO	R\$ 2.550,00
LEONARDO MACEDO RODRIGUES CASCARDO	R\$ 1.950,00
LUCIANO CESAR BRITO DE ALMEIDA	R\$ 2.285,20
NEVERTON ALVES DE NOVAIS	R\$ 2.295,00
OTHAVIO LUIS DE SOUSA	R\$ 1.350,00
RAFAEL BRAGA DE MELO	R\$ 2.197,40
RICARDO SENRA DE OLIVEIRA	R\$ 2.250,00

RONALDO FERNANDES NOGUEIRA DE ARAUJO	R\$ 1.800,00
--------------------------------------	--------------

e acrescentem-se os seguintes pedidos deferidos:

Nome do servidor	Provisão
AGOSTINHO MOURA DOS SANTOS	R\$ 1.622,40
ANA LUISA DE SOUZA BARBA	R\$ 1.358,40
FRANCISCO JOSE PUPPI	R\$ 1.312,40
MARIANA MONTEIRO ROSA	R\$ 1.276,80
ROGÉRIO BRITO DE OLIVEIRA	R\$ 923,86
THIAGO RIBEIRO DOS SANTOS	R\$ 724,00

2. Relação dos pedidos indeferidos.

Nome	Justificativa
BRUNO SILVA FIORILLO	POR JÁ TER PLEITEADO PARA TODO O EXERCÍCIO DE 2013 NA PRIMEIRA FASE DE INSCRIÇÕES.
HUGO FERNANDO VIEIRA GONCALVES	POR JÁ TER PLEITEADO PARA TODO O EXERCÍCIO DE 2013 NA PRIMEIRA FASE DE INSCRIÇÕES.
RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA	POR JÁ TER PLEITEADO PARA TODO O EXERCÍCIO DE 2013 NA PRIMEIRA FASE DE INSCRIÇÕES.

3. A previsão dos valores de ressarcimento dos pedidos aprovados refere-se à quantia máxima empenhada para cada servidor durante o exercício de 2013, conforme as solicitações encaminhadas à GTCA/SGP.

4. O ressarcimento observará o disposto no item 5 do Edital nº 04/SGP/2013, publicado no Boletim de Pessoal e Serviço V.8 nº 27, de 5 de julho de 2013, respeitados os limites aprovados e a disponibilidade de orçamento.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

4 - APOSTILA N° 9, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

Fica apostilada a Portaria nº 1.269, de 6 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 9 de agosto de 2010, que aposentou compulsoriamente o servidor HELIUS FERREIRA ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 2333528, Especialista em Regulação de Aviação Civil, Nível Superior, Classe A, Padrão I, do quadro permanente desta Agência, com fundamento previsto no inciso II, § 1º, art. 40 da CF/88, com proventos calculado na forma do § 5º, art. 1º da Lei 10.887/2004, para constar a inclusão de 05 anos, 03 meses e 02 dias de averbação de Tempo de Serviço/Contribuição, dos períodos compreendidos entre de 01/04/1994 a 30/09/1995, 01/11/1995 a 30/06/1996, 01/07/1996 a 29/09/1997 e 01/09/1998 a 01/07/2000, para revisão dos proventos de aposentadoria proporcionais, conforme certidão Tempo de Serviço/Contribuição nº 17001140.1.00180/09-4, com efeitos financeiros a contar de 28/11/2012, data do requerimento.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

5 - FORMAÇÃO DE INSTRUTOR

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93-C do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução N.º 245, de 4 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União N.º 175, Seção 1, págs. 2-6, de 10 de setembro de 2012, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria N.º 2.110, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 N.º 41, de 11 de outubro de 2012, torna público que:

Atila de Rezende Jordão
Christian Freitas Pereira
Denise Bragatto
Edgard Trindade da Hora
Joan Kennedy
José Victor de Paula Dutra
Marcelo Miguere Barbosa

Carlos Felipe Tognoli de Sá
Claudio Xavier da Silva
Diego Cassiano Jesus de Almeida
Henri Salvatore Bigatti
José Affonso Moreira Penna
Joselito Mesquita Thomaz
Viviane Mara Gonçalves Peres

concluíram o curso Formação de Instrutor, realizado no Rio de Janeiro/RJ, com carga horária de 40 horas, em 5 a 9 de agosto de 2013.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

6 - COMPETÊNCIAS CONVERSACIONAIS

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93-C do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução N.º 245, de 4 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União N.º 175, Seção 1, págs. 2-6, de 10 de setembro de 2012, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria N.º 2.110, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 N.º 41, de 11 de outubro de 2012, torna público que:

Anna Carolina Riqueza Garofalo
Antonio Tebet
Christian Duvoisin
Haroldo Monteiro Cristovão
Jorge Alves da Silveira
José Affonso Moreira Penna
Lidia Teresa Magalhães de Azevedo
Miguel Bastos Romão
Paulo Sergio Degrazia Dellamora

participaram do curso Competências Conversacionais, realizado no Rio de Janeiro/RJ, com carga horária de 8 horas, em 12 de agosto de 2013.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

7 - TREINAMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO ARQUIVÍSTICA DE DOCUMENTOS - SIGAD – 06/08/2013.

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93-C do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução N.º 245, de 4 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União N.º 175, Seção 1, págs. 2-6, de 10 de setembro de 2012, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria N.º 2.110, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 N.º 41, de 11 de outubro de 2012, torna público que:

Alex Luiz Martins
André Luiz Maffezoli Leite
Emerson Ferraz Coelho
José Stênio Santos Lopes
Leonardo Hamakawa
Wanderson Costa

participaram do Treinamento do Sistema de Gestão Arquivística de Documentos - SIGAD, realizado em São Paulo/SP, com carga horária de 8 horas, em 6 de agosto de 2013.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

8 - TREINAMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO ARQUIVÍSTICA DE DOCUMENTOS - SIGAD – 07/08/2013.

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93-C do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução N.º 245, de 4 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União N.º 175, Seção 1, págs. 2-6, de 10 de setembro de 2012, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria N.º 2.110, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 N.º 41, de 11 de outubro de 2012, torna público que:

Fabio Fagundes dos Santos
Gregory Rodrigues
Guilherme Sikorski
Leandro Silveira

participaram do Treinamento do Sistema de Gestão Arquivística de Documentos - SIGAD, realizado em São Paulo/SP, com carga horária de 8 horas, em 7 de agosto de 2013.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

9 - TREINAMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO ARQUIVÍSTICA DE DOCUMENTOS - SIGAD – 09/08/2013.

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93-C do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução N.º 245, de 4 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União N.º 175, Seção 1, págs. 2-6, de 10 de setembro de 2012, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria N.º 2.110, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 N.º 41, de 11 de outubro de 2012, torna público que:

Felipe José Melfi Pizano
Mario Henrique Dorileo de Freitas Rondon
Renato Ferrante
Savannah Albuquerque Queiroz

participaram do Treinamento do Sistema de Gestão Arquivística de Documentos - SIGAD, realizado em São Paulo/SP, com carga horária de 8 horas, em 9 de agosto de 2013.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica